



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

DISEI - Nº 001/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade demandante:	COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - CODSE
Titular da unidade:	CLEDISSON TAVARES SANTOS
Responsável pela elaboração do ETP:	LUIZ EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região tem por MISSÃO, definida no planejamento estratégico institucional (PORTARIA PRESI Nº 347/2021), com vigência para o período 2021/2026, "REALIZAR JUSTIÇA, NO ÂMBITO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, CONTRIBUINDO PARA A PAZ SOCIAL E O FORTALECIMENTO DA CIDADANIA". Ademais, este Tribunal está alinhado com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, instituída pela Resolução CNJ nº 325/2020, bem como ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho.

2.2. Dessa feita, eventual aquisição do objeto deste estudo está alinhado aos objetivos da Resolução CNJ nº 344/2020, que entre outros, visa atender parte do plano de ações estabelecidos para que os(as) Agentes e Inspetores(as) da Polícia Judicial que atuam nos Tribunais, possam exercer suas atribuições, devendo ainda, adequar-se aos preceitos das Resoluções CNJ nº 379 e nº 380/2021, no que tange à mudança dos uniformes e conjunto de identificação funcional que passarão a ser utilizados oficialmente, tanto na sede deste TRT, como nos Fóruns Trabalhistas fora da sede da Justiça do Trabalho da 8ª Região, cuja jurisdição são os Estados do Pará e Amapá;

2.3. **JUSTIFICATIVAS PARA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

2.3.1 Observa-se que a análise da proposição de contratação deste estudo demonstra como parte da solução indicada, a adoção do **sistema de registro de preços**, para a aquisição parcelada dos materiais sugeridos.

2.3.2 Nesse contexto, é possível a adesão ao Registro de Preços por outros Órgãos da Administração Federal

2.3.3 Para tanto, deve ser considerada a possibilidade



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

de aquisição de quantitativos parcelados durante o período de vigência da Ata, como também, os quantitativos a serem demandados, por parte dos Agentes da Polícia Judicial, vinculados à Coordenadoria de Segurança Institucional - CODSE deste Regional. Portanto, seria de bom senso, projetar a referida aquisição pelo período de 12 (doze) meses, possibilitando, contudo, pedidos de aquisição para períodos de atendimento a demandas menores;

2.3.4 A partir desse panorama, verifica-se adequada a contratação através do sistema de registro de preços, fundamentando-se no art. 3º, incisos I, II e IV, do Decreto nº 11.462/2023.

3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO E DEMONSTRAÇÃO DE PREVISÃO NO PCA

3.1. O objeto da contratação constante deste estudo, que visa a aquisição de uniformes para os(as) Agentes da Polícia Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, nos termos das Resoluções CNJ nº 379/2021 e nº 380/2021, as quais guardam relação com os seguintes elementos do Planejamento Estratégico do TRT8, para o período de 2021 a 2026:

- Objetivo estratégico: PROMOVER A INTEGRIDADE E A TRANSPARÊNCIA EM RELAÇÃO AOS ATOS DE GESTÃO PRATICADOS;
- Meta 09: ALCANÇAR O PATAMAR DE "AVANÇADO" NO NÍVEL DE MATURIDADE GLOBAL DE RISCOS, ATÉ DEZEMBRO DE 2026;
- Iniciativa Estratégica: PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA INSTITUCIONAL.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação que tem como objeto a aquisição de uniformes operacionais e social, além de tarja de identificação, com escopo nas Resoluções nº 379/2021 e nº 380/2021, ambas do CNJ, será realizada de forma única e orientada a partir dos seguintes requisitos, referentes às especificações técnicas e condições de fornecimento:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

ESPECIFICAÇÕES

Uniforme Operacional

Item	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	<p>COMBAT SHIRT, COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES:</p> <p>a) a combat shirt deverá possuir duas partes (troncos e mangas/colarinho), cada uma confeccionada com um tipo de tecido e ambas na mesma cor;</p> <p>b) tecido tronco: confeccionado nas malhas: 55% Algodão, poliéster 37% e 8% elastano, com propriedade antimicrobica, alta capacidade de absorção de umidade e facilite o controle de temperatura corporal do usuário pelo processo da transpiração e que propicie conforto;</p> <p>c) mangas e colarinho: deverão ser confeccionadas com tecido RIPSTOP - 70% poliéster e 30% algodão, ter propriedade impermeabilizante. A abertura da manga na região dos punhos deverá ser regulável por tira de velcro. Nas mangas (região abaixo do músculo deltóide) haverá bolsos posicionados diagonalmente com sistema de abertura com velcros;</p> <p>Na região frontal do tronco haverá abertura de cima para baixo por zíper de qualidade similar ou superior a YKK, sendo este na mesma cor do tecido, a parte interna do zíper deverá ser revestida de tecido que impeça a irritação da pele do operador de segurança;</p> <p>d) cada peça deverá ser confeccionada com silks nas costas e lado esquerdo do peito, conforme modelo do Anexo A do Termo de Referência;</p> <p>e) bordado com velcro para serem usados nas mangas laterais e no lado direito do peito, conforme especificações no modelo do Anexo A do Termo de Referência; e</p>	144	Unidade



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

	<p>f) o fabricante deve garantir a qualidade do produto, tendo como referência as NBR's e demais normas como AATCC relavas ao controle de qualidade dos materiais têxteis.</p> <p>g) tamanhos: PP ao EXG.</p>		
2	<p>Calça tática (Masculina e Feminina), com as seguintes características:</p> <p>a) em tecido <i>ripstop</i> com elasticidade, com bolsos frontais, laterais e traseiros, sendo dois bolsos frontais levemente inclinados do tipo faca, recortes ergonômicos na altura do joelho, reforço na parte traseira da barra calça e pesponto triplo nas costuras laterais e ganchos frontal e traseiro;</p> <p>b) tecido: RipStop 67% Poliéster e 33% algodão;</p> <p>c) cor: Tan;</p> <p>d) cós anatômico medindo, no mínimo, 6,0 cm de largura (na frente), 6,5 cm (na lateral) e 9,0 cm de largura (nas costas), com fechamento através de fecho de contato tipo Velcro frontal de 5 cm (A) x 8 cm (C) ou botão;</p> <p>e) cós com 5 (cinco) passadores, sendo 2 (dois) fixados no dianteiro, 2 (dois) fixados nas laterais e 1 (um) fixado no traseiro, todos fixados por travetes eletrônico tipo mosca com 2 cm de largura cada. Passadores do próprio tecido sendo os dois frontais e dois laterais com 9,0 cm de comprimento x 2 cm de largura preso à calça com 2 travetes eletrônico de 2 cm de largura tipo moscas de segurança a distância paralela de um travete ao outro de 6,5 cm. O passador traseiro com 11,5 cm de comprimento x 2 cm de largura preso a calça por 3 (três) travetes eletrônicos paralelos proporcionando estabilidade do cós anatômico junto ao cinto. Todos passadores possuem argola do próprio</p>	144	Unidade



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

<p>tecido na base inferior de cada passador costurado com travete eletrônico tipo moscas;</p> <p>f) braguilha chanfrada com um pesponto duplo e moscas de segurança, fechada com zíper N.5 fixo com dentes de poliacetal injetados, cursor com travamento automático, cursor desert mojave/Tan injetado de ZAMAC injetado;</p> <p>g) recorte oval em tecido sobreposto tipo meia lua para amplitude dos movimentos (costas) totalizando as duas partes de 23 cm largura x 24,5 cm de altura, paralelo ao entreperna;</p> <p>h) bolsos tipo cargo frontais:</p> <p>h.1) dois bolsos tipo cargo com fole lateral posicionados 24 cm abaixo da linha inferior do cós;</p> <p>h.2) bolso com dimensões de 21 cm (L) x 20 cm (A), possui prega central de 9 cm;</p> <p>h.3) possui 2 (duas) travetes laterais eletrônicos tipo mosca de segurança aplicadas nas extremidades superiores e inferiores da lateral interna de 1 cm;</p> <p>i) tampa dos bolsos em formato retangular, com dimensões de 20 cm (L) x 6,5 cm (A) de cantos chanfrados, sistema de fechamento por fechos de contato tipo velcro na cor bege próximo aos cantos das lapelas facilitando a abertura do mesmo;</p> <p>j) bolsos inclinados frontais:</p> <p>j.1) dois bolsos inclinados frontais com inclinação de 45 graus, posicionados na parte posterior a 5 cm abaixo da linha do cós com dimensões de 9 cm (L) x 15 cm (A);</p> <p>j.2) tampa de fechamento em formato retangular de cantos chanfrados com dimensão de 9,5 cm (L) x 5,5 cm (A), paralelo a linha do bolso faça com distância de 4,0 cm do bolso faça;</p>		
--	--	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

<p>k) bolsos facas frontais:</p> <p>k.1) dois bolsos faca frontais com tecido duplo, forro interno no mesmo tecido da calça <i>RipStop</i>, possui 16,5 cm de comprimento e 27,5 cm de profundidade a partir do cós;</p> <p>k.2) possui na parte inferior lapela de proteção sem costura com vira em <i>Ripstop</i> duplo para inserção de clip de canivete, lapela com dimensões de 7 cm (L) x 12,5 cm (A);</p> <p>l) reforço em tecido duplo sobreposto na altura do joelho. Folha externa possui mesmo formato e dimensões da folha externa;</p> <p>m) cós com desenho anatômico, proporcionando conforto e proteção lombar, composto com tecido duplo fixado por costuras formato zig zag com pesponto duplo de fechamento na parte superior interna;</p> <p>n) bolsos traseiros: dois bolsos com aba de fechamento em velcro, forro interno no mesmo tecido da calça <i>RipStop</i>, possui 13,5 cm de comprimento e 16,5 cm de altura. Aba de fechamento com 14 cm de comprimento x 6 cm de altura;</p> <p>o) reforço traseiro em tecido duplo recorte oval po meia lua para amplitude dos movimentos sendo cada parte da meia lua com 24,5 cm de altura x 12 cm de largura, iniciando a 14,5 cm do cós descendo paralelo ao entreperna;</p> <p>p) bainha da barra medindo 4,0 cm de largura. Costas da barra com fecho de contato po velcro na cor bege e aleta retangular de 7 cm x 4 cm costurada e (x) para ajuste da barra funcionando como bombacha;</p> <p>q) etiqueta de identificação aplicada na face interna, lateral esquerda do usuário no cós contendo: marca, tamanho, CNPJ do fabricante, país de origem, composição do tecido e símbolos de</p>		
--	--	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

	<p>lavagem;</p> <p>r) deverão ser observadas as Normas Brasileiras (NBR) ou equivalentes a ISO e/ou ASTM relativas a controle de qualidade dos materiais têxteis constantes no Anexo A do Termo de Referência;</p> <p>s) o tecido deverá possuir marca d'água ou logomarca do fabricante na parte interna;</p> <p>Marcas de Referência: Forhonor (Agaefe Ind), Invictus Tactical, Fox Boy Ref. F2708 e outdoor, equivalente ou de melhor qualidade.</p> <p>Tamanhos 38 a 60.</p>		
3	<p>BOTA TÁTICA, COM ZÍPER LATERAL, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES:</p> <p>a) para uso operacional cano curto - altura média de 130 mm a 180 mm considerando ponto mais alto do cano;</p> <p>b) cabedal: confeccionado em couro bovino hidrofugado com tecnologia hidrorrepelente estampa NOBUCK, sem marcas isenta de cortes, furos, cicatrizes, bem como sinais de parasitas, ou seja, carrapatos, bernes e outros defeitos provocados por riscos de cerca, chifradas, marcas de fogo, etc, espessura entre 2,1 mm e 2,3 mm;</p> <p>c) colarinho: revestidos em material couro sintético/napa de alta resistência na cor do cabedal com enchimento em espuma PU para conforto dos pés;</p> <p>d) cano: janelas com cortes assimétricos em tecido tipo cordura, acolchoado em espuma de célula aberta para maior respirabilidade;</p> <p>e) língua: sistema fole sendo também em tecido tipo cordura, com peça emborrachada sobreposta ao acabamento da língua para melhor mobilidade e com finalidade de acomodar os atacadores, lingueta acolchoada em espuma PU de alto</p>	144	Par



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

<p>desempenho e conforto;</p> <p>f) forração: forro sem espuma de célula fechada ou feltro, construída em multifilamentos de poliéster/poliamida em formato 3D, construído em sistema de bootie (botinha) com membrana poliéster não poroso, elástico, com tratamento hidrofílico, 100% impermeável e respirável devendo possuir permeabilidade ao vapor de água, selado por fita micro porosa impermeável, termo selada específica para selagem de membranas respiráveis, com tratamento bactericida e fungicida para maior proteção dermatológica;</p> <p>g) fechamento: frontal por atacadores em trama de poliamida com cabo duplo de poliéster, ponteiros em acetato ou resinada, comprimida e plastificada, passadores e ganchos em polímero/nylon fixados através de rebites personalizados com a logomarca do produto e não oxidáveis, sendo linha de 2 (dois) ganchos fixados na parte superior do cano, linha de 1 (um) gancho travador e linha de 4 (quatro) passadores fixados nas gáspeas;</p> <p>h) biqueira interna e contraforte: confeccionados em material termoplástico de alta durabilidade, constituído por uma lâmina de resina polimérica, contendo adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster;</p> <p>i) sobre-biqueira: opcional, em borracha sobreposta ao bico para absorção de impactos frontais;</p> <p>j) proteção taloneira: proteção em peça emborrachada 3D sobreposta para absorção de impactos traseiros;</p> <p>k) palmilha de montagem e estabilizadora: palmilha de montagem material sintético não metálico, estabilizador em ABS na região do</p>		
--	--	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

	<p>enfranque para maior estabilidade;</p> <p>l) palmilha conforto: moldada em poliuretano ou EVA, com formato anatômico para melhor absorção de impacto e distribuição do peso no caminhar revestida com tecido poliéster com tratamento bactericida integral que inibe a proliferação da sudorese excessiva e fungos;</p> <p>m) solado: bicomponente sendo primeira camada em borracha ultragrip para melhor aderência e desempenho, canais para fluxo contínuo da água e sulcos para saída de lama para permir boa aderência em superfícies molhadas, com plataforma em Poliuretano colado e tratamento contra hidrólise para melhor conforto ao caminhar;</p> <p>n) cor: tan;</p> <p>o) deverão ser observadas as Normas Brasileiras (NBR) ou equivalentes a ISO e/ou ASTM, IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas, IBTEC - Instituto Brasileiro de Tecnologia do Calçado, relavas a controle de qualidade, constantes no Anexo A do Termo de Referência;</p> <p>p) tamanhos: 37 ao 48.</p> <p>Marcas de Referência: Airstep Army mod. 8600-25 TAN ou de melhor qualidade.</p>		
4	<p>Combat Shirt Manga Curta</p> <p>Cor: Preta</p> <p>Manga: Curta</p> <p>Material das Mangas: 52% Algodão / 48% Poliéster</p> <p>Material do Corpo: 100% Poliéster 3 Bolsos (2 com velcro e 1 com zíper);</p> <p>Zíper de Nylon YKK na Gola com sistema de travamento e abertura rápida;</p> <p>Bolso tático em formato anatômico e dupla abertura vedada.</p> <p>Formato anatômico 4Fit que proporciona</p>	Unidade	144



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

	<p>melhor condição de movimento.</p> <p>Corpo em tecido de microfibra ultrafina com tecnologia Dry Tech com mangas funcionais em material Rip Stop de alta tenacidade.</p> <p>Tecnologias:</p> <p>Proteção Ultra Violeta - Deve possuir sistema com fator de proteção ultravioleta profissional que permita o bloqueio dos raios UV-A e UV-B em até 98% de absorção, fixado com aditivo permanente que permita lavagem repetitiva sem perda dos níveis de proteção.</p> <p>Dry Tech - Deve possuir tecnologia que aumentem a performance, elasticidade e baixa concentração de umidade, facilitando a dispersão do suor, contribuindo para um melhor gerenciamento térmico e conforto.</p> <p>Deve possuir tecnologia de modelagem que obedeça padrões simétricos com design de ajuste perfeito para adequação de movimento, flexibilidade e conforto do corpo.</p> <p>Cada peça deverá ser confeccionada com silks nas costas e lado esquerdo do peito, conforme modelo do Anexo A do Termo de Referência; bordado com velcro para serem usados nas mangas laterais e no lado direito do peito, conforme especificações no modelo do Anexo A do Termo de Referência; e o fabricante deve garantir a qualidade do produto, tendo como referência as NBR's e demais normas como AATCC relavas ao controle de qualidade dos materiais têxteis.</p> <p>Tamanhos: PP ao EXG.</p> <p>Marca de Referência: Guartelá, equivalente ou de melhor qualidade</p>		
5	<p>CAMISETA GOLA REDONDA, COM AS SEGUINTEESPECIFICAÇÕES:</p> <p>a) tecido: 100% algodão penteado de grande resistência, que garanta qualidade superior a malha ou de qualidades superiores, 170 g/m² ou de qualidade superior, o 30/1 ou de qualidade superior;</p>	30	Unidade



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

	<p>b) cor: preta;</p> <p>c) gola circular do tipo careca;</p> <p>d) costuras reforçadas;</p> <p>e) tendência a ter menos "neps" e formar menos pilling (bolinhas - ISO 12945-1) na malha acabada;</p> <p>f) confortável, durável, maior resistência ao uso, à lavagem, à abrasão do ferro de passar e de fácil manuseio;</p> <p>g) melhor capacidade de absorção de umidade e transpiração do corpo;</p> <p>h) toda peça deverá conter etiqueta com indicação de tamanho, seja na parte superior (colarinho) ou inferior interna;</p> <p>i) o fabricante deve garantir a qualidade do produto, tendo como referência as NBR's e demais normas como AATCC relativas a controle de qualidade dos materiais têxteis;</p> <p>j) cada peça deverá ser confeccionada com silks nas costas, conforme modelo do Anexo A do Termo de Referência;</p> <p>k) bordado para serem usados nas mangas laterais e nos dois lados do peito, conforme especificações no modelo do Anexo A do Termo de Referência; e l) tamanhos : do PP ao EXG</p> <p>m) Marcas de Referência: Highstil, Maynards Tactical, ForHonor (Agaefe Ind), Invictus Tactical e outdoor, Tactical, Falcão 28 Artigos Militares, equivalente ou de melhor qualidade.</p>		
6	<p>MEIA UNISSEX</p> <p>Sola: Macia atoalhada</p> <p>Altura do Cano: Cano alto</p> <p>Punho: Elástico canelado</p> <p>Composição: Poliéster, algodão e elastano</p> <p>Cor: Preta</p>	Par	144
7	<p>CINTO TÁTICO COM FIVELÇA DE METAL, DE</p>	144	Unidade



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

	ENGATE RÁPIDO E AJUSTÁVEL Cor: Tan Material da Fita: Nylon Largura: 4cm Tamanhos: M ao XGG		
8	Tarja bordada para aplicação em coletes táticos. <ul style="list-style-type: none">• Palavras: (NOME) (TIPO SANGUÍNEO). Fonte Arial Black.• Tamanho: 13cm X 3cm.	81	Unidade

Uniforme Social

Item	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
9	Terno Masculino <p>a) Confeccionado em tecido 65% poliéster e 35% lã sarja, mescla (Paramount ou similar), mínimo 245gr por metro linear (g/ml) até 310gr por metro linear (g/ml);</p> <p>b) Frente: fechável por 02 (dois) botões caseado na horizontal estilo alfaiataria (casa de olho); Parte interna: todo forrado, forro 100% sarja de acetato na cor preta, vista interna redonda francesa e ponto picado contrastando com o forro; Bolso: 06 (seis) bolsos, sendo: 01 (um) externo embutido na parte superior do lado esquerdo com "vista" larga 3 cm(L), 02 (dois) externos embutidos na parte inferior com portinhola medindo 5 a 6 cm de largura(L); 02(dois) internos embutidos na parte superior, sendo um embutido do lado esquerdo e outro do lado direito (fechável por um botão com aleta em forma de triângulo com caseado); e 01 (um) menor interno embutido na parte inferior do lado esquerdo;</p> <p>c) Gola toda pespontada com caseado do lado esquerdo e feltro debaixo da gola;</p> <p>d) Mangas forradas com 04(quatro) botões em cada com caseado falso; costa forrado com 02(duas) aberturas laterais (corte italiano), costura vertical na união dos</p>	68	Unidade



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

<p>traseiros;</p> <p>e) Acabamento linha 100% poliéster; botões na cor preta: poliéster, tinto massa T-24 para manga e T-32 para frente, 04 (quatro) furos;</p> <p>f) Entretela: colante para reforço de ombro;</p> <p>g) Ombreira de algodão, feltro para baixo da gola poliéster;</p> <p>h) Etiquetagem conforme Portaria N° 118 de 11 de Março de 2021 do INMETRO;</p> <p>i) Cores a serem definidas pela Coordenadoria de Segurança Institucional do TRT8, as quais poderão ser cinza escuro, azul marinho ou preta;</p> <p>j) O conjunto deverá ser embalado em capas de PVC.</p> <p>CALÇA SOCIAL MASCULINA</p> <p>k) Confeccionada em tecido 65% poliéster e 35% lã sarja, mescla (Paramount ou similar), modelo social reta sem pregas em tecido idêntico ao do blazer/paletó, frente com pernetta (forrada forro 100% sarja de acetato até o joelho) com saqueira, com 2 bolsos dianteiros tipo faca, acabamento em travete; 2 bolsos traseiros com caseado na vertical e 1 botão cor preta em cada bolso; cós de 40 mm (A), com extensão retangular fechável por gancho metálico e 1 botão na extensão, parte interna com extensão com casa, preso com 1 botão, forro montado em 2 partes com fita de borracha (silicone) no centro para segurar a camisa, com seis a oito passantes de acordo com o manequim; zíper em poliéster anti-ferrugem com deslizamento prático; acabamento das costuras internas em overloque; possibilidade de ajustes futuros;</p> <p>l) Aviamentos: cor do tecido; linha 100% poliéster; forro de bolso 50% poliéster e 50% algodão ou 67% poliéster e 33% algodão na cor preta; forro de cós;</p> <p>entretela de cós 100% poliéster; botões (quatro) poliéster tinto massa T-24 (quatro furos); zíper de nylon 18 a 22 cm (C) trava automática, zíper/gancho deverá ser YKK ou equivalente de material resistente à ferrugem;</p>		
--	--	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

	<p>m) Cores a serem definidas pela Coordenadoria de Segurança Institucional do TRT8, as quais poderão ser cinza escuro, azul marinho ou preta.</p> <p>n) Etiquetagem conforme Portaria N° 118 de 11 de Março de 2021 do INMETRO.</p> <p>o) O conjunto deverá ser embalado em capas de PVC.</p>		
10	<p>Camisa Social Masculino, 100% Algodão, azul claro</p> <p>a) Confeccionada em Tecido fácil de passar, 100% de algodão, fio 50 ou superior (variação de +/- 5%);</p> <p>b) Talhe social com colarinho clássico firme, contendo barbatanas removíveis, tipo túnel, entrelado pespontado em toda a borda, com as seguintes medidas:</p> <p>b.1) Pé de Gola medindo no mínimo 3 (três) cm. Parte traseira da gola medindo no mínimo 4 (quatro) cm. Ponta do colarinho medindo aproximadamente 7,5 (sete e meio) cm;</p> <p>c) Bolso frontal superior esquerdo, com sua base chanfrada formando um bico, com dimensões aproximadas de 13 x15 cm (LXA);</p> <p>d) Abertura frontal total e abotoamento central de 7 (sete) botões (tamanho 18);</p> <p>e) O primeiro botão pregado no vértice da gola, com caseado horizontal e os outros em intervalo equidistantes com caseados verticais;</p> <p>f) Frente vista macho, toda entretelada, com 3 (três) cm de largura, pesponto de 0,5 (meio) cm tanto para as bordas como para a barra;</p> <p>g) Costas com pala dupla de 10 (dez) cm para o número 3 (três) e, tamanhos proporcionais para outras numerações;</p> <p>h) Manga longa com duas pregas, punhos abotoáveis, com cancela entretelada com um botão (tamanho 14 ou 16), cantos quebrados ou arredondados, entretelados medindo 6 (seis) cm, pespontado com toda borda com 0,5 (meio) cm e 2 (dois) botões para ajuste de punho (tamanho 18);</p> <p>i) Deve conter na parte inferior frontal</p>	131	Unidade



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

	<p>interna 2 (dois) botões reservas;</p> <p>j) Cores a serem definidas pela Coordenadoria de Segurança Institucional do TRT8, as quais poderão ser branca, cinza clara ou azul clara.</p>		
11	<p>Sapato Social Masculino</p> <p>a) Próprio para uso diário, esteticamente adequado para uso com traje de passeio masculino completo, estilo casual, de amarrar, com cadarço de 4 (quatro) furos, 100% couro legítimo com acabamento vegetalizado e pré amaciado;</p> <p>b) Em couro liso na cor Preta;</p> <p>c) Solado de borracha em gel com tecnologia de absorção de impacto Pro Shock Z2 ou equivalente;</p> <p>d) Calcanheira forrada em couro legítimo, espumada em P.U que facilite a absorção natural de transpiração;</p> <p>e) Palmilha em poliuretano recoberta por tecido e confeccionada em espuma, não deformável, com sistemas de amortecimento frontal e traseiro, própria para longos períodos de permanência em pé e prevenção de calosidades;</p> <p>f) Colarinho espumado;</p> <p>g) Palmilha com tecnologia antimicrobiana;</p> <p>h) Forro suador em curcel;</p> <p>i) Embalados em caixa própria, contendo especificação do produto, tais como: material utilizado na confecção, numeração e procedência.</p> <p>j) Os tamanhos serão definidos pela Coordenadoria de Segurança Institucional do TRT8.</p>	68	Par
12	<p>Terno Feminino</p> <p>a) Blazer/Paletó tipo alfaiataria alongado e acinturado. Tecido de viscose (60%- 90%) e poliéster (10% a 40%), medidas de acordo com o manequim do usuário.</p> <p>b) Modelo: Blazer/Paletó tipo alfaiataria alongado, acinturado, com lapela triangular forrada do próprio tecido, abertura frontal</p>	1	Unidade



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

	<p>fechável por 1 (um) botão e caseado na horizontal estilo alfaiataria (casa de olho), de forma a permitir uma boa apresentação. 3 (três) bolsos, sendo 2 (dois) bolsos embutidos externos com lapela na parte inferior, medindo 16 cm de profundidade e 12 cm de largura (abertura).</p> <p>c) Manga com punho abotoado (abertura sobreposta com 3 botões da cor do tecido), caseado estilo alfaiataria (casa de olho). Fenda simples na parte traseira inferior medindo de 15 a 20 cm. Aviamentos: linha 100% poliéster; entretela 100% poliéster resinado para fundir no tecido; botões: 9 (nove) botões na cor do tecido, sendo 6 (seis) com 1 a 1,5 cm de diâmetro (6 para o punho e 1 reserva) e 2 (dois) com aproximadamente 3 cm de diâmetro (1 para frente e 1 reserva);</p> <p>d) Forro: parte interna toda coberta 94% poliéster e 6% elastano, na cor do tecido ou preta; etiqueta de identificação: do tecido, forro, confecção, tamanho da peça, ombreira de feltro;</p> <p>e) Cores a serem definidas pela Coordenadoria de Segurança Institucional do TRT8, as quais poderão ser cinza escuro, azul marinho ou preta.</p> <p>f) O blazer/paletó deverá ser embalado juntamente com a calça para composição do costume social feminino, em capa plástica protetora.</p> <p>g) Etiquetagem conforme Portaria Nº 118 de 11 de Março de 2021 do INMETRO.</p> <p>CALÇA SOCIAL FEMININA (CALÇA DE ALFAIATARIA)</p> <p>a) Tecido de viscose (60%-90%) e poliéster (10% a 40%), modelo reta, sem prega, fechável com 01 botão no cós e parte interna com extensão, com caseado embutido com 01 botão, tamanho de 1,2 a 1,5 cm de diâmetro na cor do tecido, zíper YKK ou equivalente com 12 a 18 cm, de nylon fino comum, com braguilha; cós anatômico de 5 cm, do próprio tecido; traseiro com 2 (dois) pences; barra overlock nas partes</p>		
--	--	--	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

	<p>desfiantes do tecido.</p> <p>b) Cores a serem definidas pela Coordenadoria de Segurança Institucional do TRT8, as quais poderão ser cinza escuro, azul marinho ou preta.</p> <p>c) Etiquetagem conforme Portaria Nº 118 de 11 de Março de 2021 do INMETRO.</p>		
13	<p>Camisa Social Feminino</p> <p>a) Camisa feminina, estilo social, manga longa, confeccionada em tecido 100 % algodão (fio 50 ou superior), de modo a não deixar transparecer a cor do corpo, sem bolso frontal; colarinho sem botões entretelado em toda sua extensão, indeformável, da mesma cor do tecido; punho aberto entretelado em toda sua extensão, abotoamento com dois botões; pala de dois panos, fralda longa, recortada na direção das costuras laterais e toda embainhada; aviamento na mesma cor do tecido;</p> <p>b) Cores a serem definidas pela Coordenadoria de Segurança Institucional do TRT8, as quais poderão ser branca, cinza clara ou azul clara.</p> <p>c) Etiquetagem conforme Portaria Nº 118 de 11 de Março de 2021 do INMETRO.</p>	2	Unidade
14	<p>Sapato Social Feminino</p> <p>a) Sem salto ou com salto até no máximo 1,5 cm de altura, em couro legítimo ou sintético na cor preta, forrado internamente em tecido, bico arredondado ou quadrado, solado emborrachado e antiderrapante, palmilha acolchoada ou anatômica;</p> <p>b) Modelos de referência: Usaflex, Anacapri, Beira Rio ou de qualidades superiores.</p> <p>c) Os tamanhos serão definidos pela Coordenadoria de Segurança Institucional do TRT8</p>	1	Par

OBS 1: Os quantitativos apresentados levaram em consideração o total de policiais Judiciais do efetivo do TRT8, onde foram considerados a somatória de 1 a 3 itens por APJ.

OBS 2: As medidas e tamanhos dos uniformes e botas táticas, serão fornecidas pela Coordenadoria de Segurança Institucional - CODSE, aos licitantes contratados, mediante as necessidades.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

4.1. Da exigência de amostras

4.1.1. Como a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade, não pode ser somente aferida por meio de catálogos, folhetos ou propostas, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta;

4.1.2. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes;

4.1.3. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema;

4.1.4. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

4.1.4.1. Compatibilidade com todas as medidas e características estabelecidas na descrição e comprovante em etiqueta fixada no produto de que todos os componentes de tecido estão de acordo com a descrição;

4.1.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência;

4.1.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e experimentados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento;

4.1.7. As amostras entregues (aprovadas ou reprovadas) deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da divulgação do resultado final da licitação. Após o referido prazo, as amostras poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento;

4.1.8. O prazo para entrega das amostras pelo licitante, na fase de aceitação, será de **10 dias úteis** a partir da convocação do pregoeiro pelo sistema para envio das amostras;

4.1.9. O prazo para análise da amostra pelo contratante na fase de aceitação será de **até 5 dias úteis** a partir do recebimento da amostra;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

4.1.10. O local de entrega das amostras será na Coordenadoria de Segurança Institucional - CODSE, do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, situado na Travessa Dom Pedro I, 746, Térreo, Umarizal, Belém-PA. Telefones para contato: (91) 4008-1701 / (91) 4008-7083.

4.2. Da Garantia

4.2.1. Não haverá exigência da garantia da contratação, tendo em vista a natureza do objeto.

4.3. Natureza dos serviços

Não se aplica.

4.4. Nível de qualidade do serviço

Não se aplica.

Requisitos Sociais: A CONTRATADA deverá atender aos seguintes requisitos sociais:

a) Adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas e de segurança e medicina do trabalho para seus empregados;

b) Não permitir a prática de trabalho análogo ao escravo ou qualquer outra forma de trabalho ilegal, bem como implementar esforços junto aos seus respectivos fornecedores de produtos e serviços, a fim de que esses também se comprometam no mesmo sentido;

c) Não empregar menores de 18 anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de dezesseis anos para qualquer trabalho, com exceção à categoria de Menor Aprendiz;

d) Não permitir a prática ou a manutenção de discriminação limitativa ao acesso na relação de emprego, ou negativa com relação a sexo, origem, raça, cor, condição física, religião, estado civil, idade, situação familiar ou estado gravídico, bem como implementar esforços nesse sentido junto aos seus fornecedores;

e) Respeitar o direito de formar ou associar-se a sindicatos, bem como negociar coletivamente, assegurando que não haja represálias;

f) *Desenvolver suas atividades respeitando a legislação fiscal, previdenciária e social, bem como os demais dispositivos legais relacionados à proteção dos direitos humanos, abstendo-se de impor aos colaboradores condições ultrajantes, sub-humanas ou degradantes de trabalho.*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Requisitos de capacitação: O licitante deverá apresentar comprovação/Atestado(s), declaração(ões), nota(s) fiscal(is), fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove(m) a execução de contrato(s) de serviço similares ao objeto deste estudo.

Requisitos legais:

- a) Lei 14.133/2021;
- b) Portaria TRT PRESI nº 126/2023, que instituiu o processo de contratações do TRT8;
- c) Lei nº 13.709/2018 - LGPD.

4.5. Práticas de Sustentabilidade

4.5.1 Aplica-se ao presente processo às disposições estabelecidas na Resolução nº 310/2021, do CSJT, bem como as constantes na RA CNJ nº 400/2021, que tratam dos critérios de sustentabilidade e proteção ambiental, principalmente no que se refere aos aspectos e/ou exigências abaixo assinaladas:

a) zelar pelo cumprimento dos critérios e práticas orientadas pela Política de Sustentabilidade do TRT8, pelas disposições contidas no Plano de Logística Sustentável da 8ª Região e das mais modernas e consolidadas práticas de sustentabilidade, a serem observadas, conforme os parâmetros referenciais oferecidos pelo Guia de Sustentabilidade da Advocacia Geral da União e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

b) responsabilizar-se administrativamente, civilmente e penalmente por qualquer dano causado pela prestação do seu serviço ao meio ambiente e ao TRT8;

c) *contribuir para a promoção do desenvolvimento regional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal/88, e em conformidade com a Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016.*

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

5.1. Para definição dos quantitativos previstos da cada item foram considerados os seguintes critérios:

5.1.1. Análise do número de policiais Judiciais do efetivo do TRT8, com delimitação da demanda e quantidade *per capita* do quantitativo de uniforme operacional, uniforme social e tarja de identificação, a serem utilizados, de acordo com as situações fáticas, acrescidos, ainda, de percentual de reserva



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

técnica, visando prevenir eventuais novas demandas, como por exemplo, a admissão de novos Policiais Judiciais;

5.1.2. Como os Policiais Judiciais prestam serviço em escalas variadas, a necessidade da lavagem de peças do uniforme não pode ser empecilho para que o mesmo se apresente com o uniforme incompleto ou sujo devido ao tempo para lavagem ou clima que prejudique a secagem das peças. Assim, a quantidade determinada de peças de uniformes para cada APJ, também foi baseada na necessidade de se transmitir a imagem da Justiça do Trabalho em termos de organização, asseio, segurança e confiança em todos os dias de serviço, podendo representar um diferencial no atendimento a Magistrados, servidores e público em geral.

TABELA DE ITENS A SEREM ADQUIRIDOS

Lote 1

UNIFORME OPERACIONAL					
Item	Especificação	Unidade de fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	Gandola Tática (Combat Shirt) Manga Longa, na cor preta. Marca de Referência: King Crow	Unidade	144	R\$ 290,90	R\$ 41.889,60
2	Calça tática Masculina e Feminina Cor: Areia, Desert ou Tan Marca de Referência: For Honor (modelo 905)	Unidade	144	R\$ 367,06	R\$ 52.856,64
3	Bota tática Cor: Tan Marca de Referência: Airstep	Par	144	R\$ 473,44	R\$ 68.175,36
4	Combat Shirt Manga Curta, Cor: Preta Marca de Referência: Quartelá	Unidade	144	214,81	R\$ 30.932,64
Total Lote 1				R\$ 1.346,21	R\$ 193.854,24

Lote 2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

5	Camisa Operacional, Gola Careca Cor: Preta Marca de Referência: King Crown	Unidade	30	R\$ 37,50	R\$ 1.125,00
6	Meia Unissex Sola: Macia atoalhada Altura do Cano: Cano alto Punho: Elástico canelado Composição: Poliéster, algodão e elastano Cor: Preta	Par	144	R\$ 37,57	R\$ 5.410,08
7	Cinto Tático com fivela de engate rápido	Unidade	81	R\$ 29,87	R\$ 2.419,47
8	Tarja bordada Nome/Tipo Sanguíneo. Marca de Referência: VSA	Unidade	144	R\$ 13,25	R\$ 1.908,00
Total Lote 2				R\$ 118,19	R\$ 10.862,55

Lote 3

UNIFORME SOCIAL					
Item	Especificação	Unidade de Fornecimen to	Quanti dade	Valor Unitário	Valor Total
9	Terno Masculino	Unidade	68	R\$ 750,00	R\$ 51.000,00
10	Camisa Social Masculino, 100% Algodão, azul claro	Unidade	131	R\$ 202,95	R\$ 26.586,45
11	Sapato Social Masculino	Par	68	R\$ 298,74	R\$ 20.314,32
12	Terno Feminino	Unidade	1	R\$ 1.009,33	R\$ 1.009,33
13	Camisa Social Feminino, 100% Algodão, azul claro	Unidade	2	R\$ 195,82	R\$ 391,64
14	Sapato Social Feminino	Par	1	R\$ 169,00	R\$ 169,00
Total Lote 3				R\$ 2.625,84	R\$ 99.470,74

TOTAL GERAL

LOTE 1 + LOTE 2 + LOTE 3	R\$ 304.187,53
---------------------------------	-----------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1 Consideradas as premissas definidas como condições para a execução do fornecimento, definidas no item "4. Requisitos da Contratação", efetivou-se ampla pesquisa mercadológica, visando, conforme definido na IN SG/ME nº 65/2021, verificar e identificar os produtos e preços disponíveis no mercado que atendessem aos requisitos estabelecidos, de tal forma que se possibilite alcançar os resultados pretendidos e atender a necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

6.2 Foi adotada a média de preços públicos, por meio do portal Banco de Preço, cujo relatório é parte integrante do processo de contratação.

7. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. Os custos da contratação foram inicialmente estimados em 100.000,00 (cem mil reais), consoante proposta orçamentária apresentada à Administração para o atual exercício (item 65 do PCA/2025), podendo haver remanejamento de verbas em até R\$150.000,00 do item 68 do PCA 2025 ;

7.2. Com fundamento no levantamento de mercado efetivado, com estratégia de elaboração, foram definidas as estimativas de custos conforme Mapa Demonstrativo de Custos, constantes dos autos, elaboradas e desenvolvidas em conformidade com a IN SG/ME nº 65/2021;

7.3. A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado do objeto baseou-se em contratação similar feita pela Administração Pública, nos termos do disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021;

7.4. PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.4.1. Tendo em vista que a adjudicação será por item, cujos valores ultrapassam a quantia de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), fica prejudicada a previsão contida no art. 48, I, da LC 126/2023 para os lotes 01 e 03, podendo haver a participação exclusiva apenas no lote 02.

8. JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

8.1. Conforme se depreende da delimitação dos motivos para aquisição dos uniformes e tarja de identificação, que visa a atender as unidades em períodos distintos, de acordo com a disponibilidade orçamentária, verifica-se que o fornecimento do objeto deste estudo, por



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

meio do sistema de registro de preços, fundamenta-se no art. 3º, inciso II, do Decreto nº 11.462/2023.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. **Solução Escolhida:** Aquisição de uniforme operacional para uso dos Agentes da Polícia Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, conforme disposto na Resolução nº 315/2021 do CSJT;

9.2. **Justificativa da escolha:** Considerando que se trata de itens necessários para o exercício da segurança institucional na Justiça do Trabalho, faz-se necessária a compra de uniformes, padronizando as marcas e modelos utilizados pelos Agentes da Polícia Judicial durante a realização de policiamento e segurança de Magistrados, servidores, usuários, patrimônio e na escolta de autoridades;

9.3. O presente estudo preliminar evidenciou que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária, sendo viável a contratação pretendida.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1. Como já mencionado nos tópicos anteriores, o atendimento das necessidades ocorrerá pela entrega do objeto em forma parcelada, evitando-se dessa maneira a aquisição desnecessária de material que poderia ficar estocado por maior tempo; falta de local específico para acondicionamento dos materiais, economicidade e eficiência em sua distribuição e melhor execução orçamentária.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Os resultados pretendidos neste estudo visam a atender o disposto a Resolução CNJ nº 379/2021, bem como a Resolução CNJ nº 380/2021, ambas alinhadas à Resolução CNJ nº 344, de 9 de setembro de 2020, que regulamenta o exercício do poder de polícia administrativa no âmbito dos tribunais.

12. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

12.1 Não há providências a serem adotadas pela Administração.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

13.1. O objeto deste Estudo Técnico não tem correlação ou interdependência com outros objetos cujas contratações estejam em andamento no atual exercício.

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. Embora não haja impacto ambiental na necessidade



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

pretendida, o licitante vencedor será responsável, durante a vigência do contrato, pelo recolhimento e descarte de quaisquer resíduos sólidos que possam ser produzidos na execução da aquisição dos produtos e que possam causar algum tipo de impacto ambiental.

15. PARECER CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. Os estudos técnicos preliminares evidenciaram que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Por conseguinte, a Coordenadoria de Segurança Institucional - CODSE, em conformidade com as informações levantadas e registradas acima, recomenda a declaração da viabilidade para a contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes e tarja de identificação para Policial judicial, conforme definidas neste estudo técnico preliminar.

Belém, 30 de dezembro de 2024.

Cledisson Tavares Santos
Coordenador de Segurança
Institucional - CODSE

Luiz Eduardo Pereira dos Santos
Chefe da Seção de Apoio a Contratos
de Segurança Institucional - SeACO